



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0017/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.726.591-4**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Bruno Roberto Bobloski**, RG nº 10.891.764-4/PR, Fisioterapeuta e **Stefania Biolo**, RG nº 9.115.701-2/PR, Biólogo, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **19.726.591-4**, envolvendo os servidores **Juarez Jose Alves do Amaral**, RG 4.146.553-0/PR, Motorista; **Juliane Kravicz**, RG 8.768.486-5/PR, Técnico de Enfermagem e **Eveli da Costa Silva**, RG 14.078.937-2/PR, Assistente Social, lotados na Agência Transfusional da 06ª Regional de Saúde, sede União da Vitória, desta Secretaria de Estado da Saúde, que supostamente utilizaram de forma irregular o **TAXIGOV** e, em tese, descumpriram os deveres elencados no artigo 279, incisos V, VI, XIV da Lei Estadual 6.174/1970, sujeitando-se os mesmos, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293, da referida Lei.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuído a servidora **Bruno Roberto Bobloski**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de janeiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)